

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DESPACHO INFRAERO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 913, de 21 de setembro de 2004, e nos termos do Decreto nº. 1387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2349, de 15 de outubro de 1997, e 3025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País, com ônus para Infraero, do empregado GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO, para participar da Conferência, Assembleia Anual e Exposição ACI-LAC 2025, na cidade de Porto Espanha em Trinidad e Tobago, no período de 03 a 09/10/2025, incluído o trânsito.

ROGERIO AMADO BARZELLAY

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA, considerando o disposto na PORTARIA Nº 567, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 do Ministério de Portos e Aeroportos, e com base nas informações contidas do Processo Nº 50903.002605/2025-04,

AUTORIZA o afastamento do País do Sr. JOSÉ DEMÉTRIUS SILVA MOURA, CPF 965.XXX.XXX-74, ocupante do cargo de Diretor Empresarial e de Relação om o Mercado, para participar de Visitas Técnicas e Reuniões com os Portos de Portugal e a Embaixadas do Brasil em Lisboa, para organização da Missão Portuária Comercial Bahia-Portugal e Paris-França para encontro com representantes da empresa EDF, no período de 23 a 29/09/2025, com o afastamento total ocorrendo de 22 a 30/09/2025, incluindo deslocamento.

ANTONIO GOBBO

Ministério dos Povos Indígenas

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MPI Nº 318, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso II do art. 3º da Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, do Ministério dos Povos Indígenas, e demais informações que constam do Processo nº 08620.013263/2025-50, resolve:

Designar BRUNO ALVES DE LIMA para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações da Diretoria de Administração e Gestão da Fundação Nacional dos Povos Indígenas-Funai, código FCE 1.10.

ELOY TERENA

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 860, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 9.010/2017, de 23/03/2017, combinado com o disposto no Decreto n.º 10.193/2019, de 27/12/2019, e com a Portaria nº 1.459/CC-PR, de 01/02/2023; CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.775/1996, de 08/01/1996 e a Lei 14.701, de 20/10/2023, bem como considerando o Acordo de Cooperação - Funai-TNC-COIAB - Processo SEI nº 08620.005567/2023-81, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico (GT) com o objetivo de realizar os estudos complementares de natureza fundiária necessários à Identificação e Delimitação da Terra Indígena Sagi/Trabanda, localizada no Município de Baía Formosa, no Estado do Rio Grande do Norte, com a seguinte composição:

I - Antônio Braz de Almeida Júnior, Zootecnista, colaborador, como técnico fundiário de campo;

II - Danielly Crespi, Gestora ambiental, colaboradora, como técnica fundiária de campo;

III - Luiz Eduardo Lian Biagioni, Especialista em Indigenismo, servidor do quadro da Funai lotado na CR Araguaia Tocantins, como assistente do GT;

IV - Ronildo Ferreira da Silva, servidor do quadro da Funai lotado na CR Madeira, como assistente do GT.

Art. 2º As despesas com os servidores da Funai e seus deslocamentos serão custeadas por meio do Plano Operacional Identificação, Delimitação, Georreferenciamento e Regularização Fundiária de Terras Indígenas e de Reservas (PO002), Plano de Trabalho Resumido (PTRES) 232714 - Plano Interno 9069IDE, Centro de Custos 123G16.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 881, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 9.010/2017, de 23/03/2017, combinado com o disposto no Decreto n.º 10.193/2019, de 27/12/2019, e com a Portaria de Pessoal Funai nº 691, de 25 de julho de 2025; e CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.775/1996, de 08/01/1996 e a Lei 14.701, de 20/10/2023, bem como considerando o Acordo de Cooperação - Funai-TNC-COIAB - Processo SEI nº 08620.005567/2023-81, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1.º da Portaria de Pessoal Funai n.º 788, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2025, com o objetivo de realizar os estudos complementares de natureza fundiária necessários à Identificação e Delimitação da Terra Indígena Guapenu/Baixo Madeira, localizada no município de Autazes, no Estado do Amazonas, incluindo:

I - Willian Duarte Ferreira de Menezes, Bacharel em Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda e Bacharel em Direito, Procurador Municipal da Prefeitura de Autazes;

II - Nilton Makaxi, Diretor-Presidente da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas (FEPIAM).

Art. 2º As despesas com os servidores da Funai e seus deslocamentos serão custeadas por meio do Plano Operacional Identificação, Delimitação, Georreferenciamento e Regularização Fundiária de Terras Indígenas e de Reservas (PO002), Plano de Trabalho Resumido (PTRES) 232714 - Plano Interno 9069IDE, Centro de Custos 123G16.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES

PORTARIAS DE PESSOAL FUNAI DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto 12.581, de 6 de agosto de 2025, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

Nº 894-Exonerar PATRÍCIA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 3005922, do cargo de Chefe, código CCE 1.06, da Unidade Técnica Local em Novo Progresso III, subordinada à Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará-PA.

Nº 895-Nomear PATRÍCIA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 3005922, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código CCE 1.05, da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará-PA.

JOENIA WAPICHANA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 158, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, Portaria nº 991, de 07 de maio de 2024, e a Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter permanente, o servidor ÉLDER PAULO RIBAS DA SILVA, matrícula nº 1940278, para atuar como Agente de Contratação no âmbito da Coordenação Regional Araguaia Tocantins - UASG 194033.

§ 1º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

§ 2º Na ausência de norma de organização administrativa específica, a distribuição e coordenação dos trabalhos do servidor designado caberá à chefia da unidade interna licitante.

Art. 2º Designar os servidores TANY SOUSA MOREIRA, matrícula nº 1820260, RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495 e MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 1818956, para composição da Equipe de Apoio.

Art. 3º O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, pela equipe de apoio e contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do órgão para o desempenho das funções essenciais à execução da sua função.

Art. 4º Os agentes públicos designados deverão exercer atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo e mantida pelo poder público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por tempo indeterminado.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 305, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.014874/2025-15, resolve:

Art. 1º Aposentar o servidor JOSUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 0446258, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-V, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional dos Povos Indígenas-FUNAI, lotado na Coordenação Regional Madeira-AM, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso II, e art. 26, § 2º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor, nos termos do art. 33, inciso VII da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILTON REIS SILVA FAHNING

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 306, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000612/2025-99, resolve:

Art. 1º Aposentar o servidor HERODOTO JEAN DE SALES, matrícula nº 0445299, ocupante do cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-V, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, lotado na Coordenação Regional do Vale do Javari-AM, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescidos da vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor, nos termos do art. 33, inciso VII da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILTON REIS SILVA FAHNING

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MPS Nº 1.895, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição; art. 303 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e tendo em vista as disposições do Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido no Processo nº 10128.034443/2025-88, resolve:

Reconduzir VICTOR LUCAS GAMA CORREIA ao mandato de Conselheiro Titular, Representante das Empresas na 26ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social no Estado de Alagoas, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 2 de agosto de 2025.

WOLNEY QUEIROZ MACIEL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIA PRES/INSS Nº 1.369, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e considerando a competência prevista no art. 9º da Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021, bem como o que consta no Parecer Opinitivo nº 78/2025/DAJ/COGCOR/CORREG-INSS, SEI nº 21426563, no Parecer nº 00145/2025/CCOPES/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU, SEI nº 22239741, e no Processo Administrativo Disciplinar nº 35014.249480/2022-54, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao ex-servidor EDIVALDO FRANCISCO NEORIO, matrícula nº 0.880.326, na época dos fatos, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, por infração ao disposto no art. 117, inciso IX, e art. 132, inciso IV, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 10, inciso VII, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Parágrafo único. Os efeitos práticos desta penalidade disciplinar deverão ser conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrava ou judicial do ex-servidor, em relação aos processos disciplinares anteriores que resultaram na sua demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

